



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

ATO Nº. 192, DE 19 DE AGOSTO DE 1 985

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica reduzida na importância respectiva a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.1.007 - CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS

41.10 - Obras e Instalações ..... 25.000.000

T O T A L ..... Cr.\$ 25.000.000

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.2.091 - VIAGENS, ESTADAS E REPRESENTAÇÕES:-

31.32 - Outros Serviços e Encargos ..... 25.000.000

T O T A L ..... Cr.\$ 25.000.000

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco.(19.08.1 985)

( Tarcísio Germano de Lemos )  
Presidente

( Ana Vicentina Tonelli )  
1º Secretário

( Francisco José Carbonari )  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco(19.08.1 985).

( Yara Maria Rivelli Calicchio )  
Diretora Administrativa.

PUBLICADO  
em 9 / 8 / 85